

EDITAL Nº23/2024-FACEPE
TECNOVA III
RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA 2 - AVALIAÇÃO DE MÉRITO

O Governo Federal, o Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), em parceria com a Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE), e em conjunto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), tornam público o Resultado Preliminar da Etapa 2 - Avaliação de Mérito, do edital nº 23/2024-FACEPE – TECNOVA III, conforme previsto no item 8 - SELEÇÃO DAS PROPOSTAS.

A Comissão de Avaliação às propostas submetidas e qualificadas ao Edital FACEPE 23/2024, segundo os critérios estabelecidos no regulamento do edital, recomendaram o apoio para contratação de 20 projetos, totalizando **R\$ 12.304.543,20** (doze milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos). A lista dos Aprovados, em ordem alfabética, é mostrada abaixo:

Nº Processo	Coordenador(a)
SIN-0737-2.13/24	Anderson Revoredo Pernambuco
SIN-1049-1.03/24	André Luiz Monteiro de Araújo
SIN-0779-8.01/24	Caio Diniz Cirne Danyagil
SIN-0662-3.13/24	Elyr Teixeira de Almeida Alves
SIN-1028-1.03/24	Geiciafran da Silva Lima Roque
SIN-0842-4.08/24	José Emmanuel Matias da Silva Santos
SIN-0727-1.06/24	José Yago Rodriugues
SIN-0800-3.07/24	Julio Cesar Azevedo Luz de Lima
SIN-0988-3.03/24	Manoel Felipe Felisdório dos Santos
SIN-1060-1.03/24	Marcos Antonio Cavalcante Santiago
SIN-1035-5.01/24	Marcos José de Menezes Cardoso Junior
SIN-0817-6.09/24	Maria do Socorro Macedo de Barros
SIN-1040-5.06/24	Obionor de Oliveira Nóbrega

EDITAL Nº 23/2024-FACEPE
TECNOVA III

SIN-0761-6.13/24	Pâmella Roberta Gonçalves dos Santos
SIN-0812-5.06/24	Rudã Fernandes Brandão Santos
SIN-0898-5.06/24	Tainaacã Fernandes Brandão Santos
SIN-0965-5.01/24	Talita Cristina Mamedes Rodrigues
SIN-0670-1.03/24	Tiago José Dimas Dias Nogueira
SIN-0858-1.03/24	Vicente Vieira Filho
SIN-0596-6.03/24	Victor de Carvalho Hazin

Os(As) coordenadores(as) das propostas não recomendadas receberão correspondência eletrônica com o parecer. O resultado desta etapa é preliminar e poderá vir a ser modificado em função de deliberação ulterior sobre os recursos administrativos eventualmente interpostos após a publicação, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de envio da respectiva correspondência eletrônica ao proponente.

Recife, 19 de novembro de 2024.

Maria Fernanda Pimentel Avelar

Diretora Presidente

Helen Jamil Khoury
Diretora Científica

Leonardo Ferraz Xavier
Diretor de Inovação

